



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO Nº 148/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A PRO, OÇÃO DE ERRATA NO DECRETO Nº 148/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 195/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE VALORES DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006 E PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO Nº 2/2023, E ATUAL LEI Nº 14.133/2021, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÉRICO CARDOSO/BA, BEM COMO, EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, EM CARÁTER ASSISTENCIAL, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RELACIONADOS A PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO REGISTRADO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN, NA MODALIDADE COBRANÇA COM REGISTRO, A SER RECOLHIDO ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS (TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, INTERNET, ETC.), COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIA, PELO CONTRATADO, DOS VALORES ARRECADADOS

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 39-A/2024 - CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
- EXTRATO DE CONTRATO N° 39-B/2024 - CONTRATADA: FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N° 39-C/2024 - CONTRATADA: PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO N° 002-J/2024 - CREDENCIAMENTO N° 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.



**ERRATA AO DECRETO Nº 148/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a pro,ção de ERRATA no Decreto nº 148/2024, de 1º de fevereiro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. – Promover **ERRATA** no Decreto nº 148 de 1º de fevereiro de 2024, para que passe a constar:

ONDE SE LÊ:

“de função de fiscal de contrato;”

LEIA-SE:

“Coordenador do Centro de Referência de Assistência;”

Art. 2º. – Essa ERRATA entra em vigor no dia 01/2/2024, independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PORTARIA Nº 195/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre valores da Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006 e pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Érico Cardoso - Ba.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de chamada pública, destinados as demandas do município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Érico Cardoso/BA, apreciou a proposta da Secretaria solicitante aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária, do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006 e pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Érico Cardoso - Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso (Bahia), 21 de fevereiro de 2024.

Fabio Vinicius de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024 AGRICULTURA FAMILIAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNI	VALORES	
				Unitário	TOTAL
01	ABÓBORA: Abóbora, livre de sujidades, corpos estranhos aderentes à casca, parasitos, larvas e resíduos de fertilizantes. Colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de partes amassadas e estragadas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	850	Kg	R\$ 5,02	R\$ 4.267,00
02	ABACATE: tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteiro. Ausência de sujidades ou corpos estranhos na superfície externa, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	600	Kg	R\$ 8,22	R\$ 4.932,00
03	ABACAXI: Frutos maduros, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de ferimentos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1800	Kg	R\$ 6,08	R\$ 10.944,00
04	ACEROLA: Grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	900	Kg	R\$ 8,94	R\$ 8.046,00
05	AÇAFRÃO MOÍDO: Açafrão fresco, de primeira qualidade, moído, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g , em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor, informações nutricionais.	50	Kg	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
06	ALFACE: <i>In natura</i> , de primeira qualidade, fresca, com folhas íntegras e limpas, tamanho e coloração uniformes. Deverá ser isenta de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 200g .	1500	Pct	R\$ 5,42	R\$ 8.130,00
07	ALHO: Produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	120	Kg	R\$ 25,22	R\$ 3.026,40
08	BANANA PRATA: Banana Prata, em pencas, tamanho médio, grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	3000	Kg	R\$ 7,76	R\$ 23.280,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

09	BANANA NANICA: Banana nanica, em pencas, tamanho médio, produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	2500	Kg	R\$ 7,02	R\$ 17.550,00
10	BANANA DA TERRA: Banana terra, em pencas, grande, grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1500	kg	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
11	BANANA VERDE: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Banana verde, grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	900	Kg	R\$ 7,26	R\$ 6.534,00
12	BATATA DOCE: Batata doce livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	3300	Kg	R\$ 7,20	R\$ 23.760,00
13	BATATA INGLESA: Batata Inglesa, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínas e são, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingido o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180 g, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massa escura, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	600	Kg	R\$ 7,87	R\$ 4.725,00
14	BETERRABA: Beterraba, de primeira qualidade, lisa, sem folha, colheita recente, com polpa intacta, coloração típica da variedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7 cm) e uniformes, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá ser isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	700	Kg	R\$ 6,23	R\$ 4.361,00
15	BISCOITO AVOADOR: Produto obtido pelo amassamento e cozimento, proveniente de polvilho, água, óleo, ovos e sal, podendo conter outros ingredientes. Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem ser fabricados a partir de matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentos de sujidades, de matéria terrosa, parasitos e larvas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em formato de rosquinhas ou palitos com textura crocante. Isento de glúten e lactose. Sabor tradicional. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, com 200g . <u>A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, ingredientes, data de fabricação e data de validade.</u>	2800	Pct	R\$ 7,32	R\$ 20.496,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

16	BOLO DE CENOURA: Produto obtido da mistura de farináceos com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, cenoura, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos. Pronto para servir, não podendo ser obtido de mistura pronta. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, com 400g do produto . <u>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, ingredientes, data de fabricação e data de validade.</u>	750	kg	R\$ 21,50	R\$ 16.125,00
17	BOLO SIMPLES DE TRIGO: Produto obtido da mistura de farináceos com ovos, óleo vegetal ou manteiga ou margarina, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos. Pronto para servir, não podendo ser obtido de mistura pronta. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, com 400g do produto . <u>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, ingredientes, data de fabricação e data de validade.</u>	750	kg	R\$ 20,37	R\$ 15.277,50
18	BOLO DE BANANA, AVEIA E CACAU: Produto obtido da mistura de farinha de aveia com ovos, cacau 100%, manteiga, banana nanica madura, uva passa, leite pasteurizado, fermento químico, sem conservantes químicos. Não adicionar açúcar . Embalagem de polietileno transparente, atóxico, com 400g do produto . <u>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, ingredientes, data de fabricação e data de validade.</u>	250	kg	R\$ 32,70	R\$ 8.175,00
19	CABACINHA: Colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Ausência de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes, livre de danos físicos e mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	900	kg	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
20	CAJU: Produto de 1ª qualidade, fresco, íntegro, casca firme, sem manchas, danos físicos e mecânicos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio, com grau de maturação adequado. Ausência de sujidades, parasitos e de resíduos de fertilizantes. Entrega em sacos plásticos transparentes, em embalagem de 1 kg .	800	Kg	R\$ 13,37	R\$ 10.696,00
21	CEBOLA: Cebola branca ou roxa, 1ª qualidade, tamanho médio, de colheita recente. Ausência de sujidades, bolores, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, firme, bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não poderá estar amolecida, com talo grosso, manchas, ausência de danos físicos e mecânicos. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	600	Kg	R\$ 7,11	R\$ 4.266,00
22	CENOURA: Cenoura de 1ª qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, danos físicos e mecânicos, bolores, parasitos, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	900	Kg	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

23	CHEIRO VERDE: Cheiro verde de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha. Maço cor verde escuro, com folhas verdes, hidratadas, isento de sinais de apodrecimento, descoloração, parasitos, bolores e sujidades. Devem estar turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g . Devem ser acondicionados em saco plástico transparente e atóxico. A entrega deverá ocorrer conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação da quantidade.	900	Maço	R\$ 4,17	R\$ 3.753,00
24	CHIMANGO , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, fresco, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, serão rejeitadas unidades mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Acondicionado em saco de polietileno atóxico e de primeiro uso. 60g cada unidade. Etiqueta na embalagem contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade. <u>Apresentar amostra.</u>	12000	UN	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
25	CHUCHU: Chuchu de 1ª qualidade, colheita recente, tamanho médio com coloração uniforme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa e deverá estar isento de sujidades, materiais terrosos, bolores parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entrega em Kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação da quantidade.	900	Kg	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
26	COCO RALADO: Produto descascado, cru e ralado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Sem adição de nenhum outro ingrediente além de coco. Entregue em embalagens rotuladas, resistentes, atóxicas, transparentes, devidamente vedadas, 100g . <u>No rótulo deverão constar, no mínimo: denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação e informação nutricional.</u>	650	Pacote	R\$ 4,74	R\$ 3.081,00
27	COUVE MANTEIGA CORTADA: Couve Manteiga de 1ª qualidade, cortada, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, sem sinais de apodrecimento, firme. Isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, lavas e sem danos físicos ou mecânicos. Devem ser acondicionados em embalagem plástica transparente e atóxico, conter 200g do produto . <u>Embalagem deverá apresentar rótulo contendo as informações: denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação e informação nutricional.</u> Entrega conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação da quantidade.	1500	Pacote	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
28	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca, tipo fina, seca, de primeira qualidade com embalagem de 1kg . <u>A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, ingredientes, data de fabricação e data de validade.</u>	400	kg	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
29	FEIJÃO ROSINHA: Feijão rosinha. Colheita recente. Apresentar-se em bom estado de conservação, íntegros. Isento de impurezas, fermentação, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde; -tipo 1: classe cores; grupo anão; grãos novos e claros (tom próximo ao bege). Embalagem: pacote polietileno, transparente, incolor, atóxico, resistente. Entrega em embalagens de 1 Kg.	800	Kg	R\$ 10,71	R\$ 8.568,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

30	FEIJÃO DE CORDA: Feijão de corda, 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, bolores, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, peso líquido de 1kg . Transportados de forma adequada.	900	Kg	R\$ 10,90	R\$ 9.810,00
31	GOIABA: Goiaba de 1ª qualidade, polpa vermelha, fresca, grau máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas e lesões de origem física ou mecânica. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem: pacote polietileno, transparente, incolor, atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg . Entrega conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação da quantidade.	900	Kg	R\$ 8,71	R\$ 7.839,00
32	LARANJA PERA: Grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, danos físicos ou mecânicos, sujidades, bolores, parasitos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em dúzias , conforme pedido semanal ou quinzenal.	1800	kg	R\$ 11,77	R\$ 21.186,00
33	LIMÃO TAITI: Limão fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Entrega em dúzia conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	300	kg	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
34	LIMÃO GALEGO: Limão fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Entrega em dúzia conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	300	kg	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
35	MAMÃO FORMOSA: Mamão íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Entrega de forma adequada, em Kg conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1200	Kg	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
36	MAMÃO PAPAIA: Mamão íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Entrega de forma adequada, em Kg conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1200	Kg	R\$ 8,85	R\$ 10.620,00
37	MANDIOCA: Mandioca com casca, 1ª qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca. Ausência de danos físicos ou mecânicos, bolores, parasitos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	3000	Kg	R\$ 11,66	R\$ 34.980,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

38	MANGA PALMER: Grau médio de maturação, 1ª qualidade, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, danos físicos ou mecânicos, parasitos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1500	kg	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
39	MANGA ESPADA: Grau médio de maturação, 1ª qualidade, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência de cortes na casca, danos físicos ou mecânicos, parasitos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1500	kg	R\$ 3,74	R\$ 5.610,00
40	MARACUJÁ: Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, colheita recente, grau médio de maturação. Isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos. Sem cortes na casca, danos físicos ou mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	800	Kg	R\$ 7,34	R\$ 5.872,00
41	MAXIXE: Maxixe de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Ausência de danos físicos ou mecânicos. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	500	Kg	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
42	MELANCIA: Melancia fresca, frutos com grau médio de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. Entrega em kg , de forma adequada, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1600	Kg	R\$ 2,91	R\$ 4.656,00
43	MELÃO: Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Entrega em kg , de forma adequada, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	1600	kg	R\$ 4,97	R\$ 7.952,00
44	MILHO DE VERDE: Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Entrega em unidades , de forma adequada, conforme pedido semanal ou quinzenal.	7500	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
45	MEXERICÁ: tipo Pokan, de cor alaranjada quando madura, arredondada, cor brilhante e intensa, cheiro e sabor próprio, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	3000	kg	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
46	MORANGO: Morango de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação, de colheita recente. Ausência de machucaduras, danos físicos ou mecânicos, bolores, parasitos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ausência de agrotóxico. Embalados em pacote polietileno, transparente, atóxico e resistente. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	500	Kg	R\$ 16,94	R\$ 8.470,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

47	PIMENTÃO: Pimentão verde de 1ª qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Embalados em pacote polietileno, transparente, atóxico e resistente. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	600	Kg	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
48	TAPIOCA: Farinha de tapioca, natural. Obtida de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalado em pacote transparente e atóxico de 1kg . <u>Conter na embalagem identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.</u>	350	kg	R\$ 12,65	R\$ 4.427,50
49	PEPINO: Pepino de colheita recente, 1ª qualidade, íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em Kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	500	Kg	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
50	QUIABO: Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em Kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	500	Kg	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
51	RAPADURA MOÍDA: Natural da cana-de-açúcar. Ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem resistente, transparente e atóxica, 1kg . <u>Conter na embalagem identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.</u>	550	kg	R\$14,74	R\$ 8.107,00
52	REPOLHO: Repolho de 1ª qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Isentos de sujidades, bolores, parasitas e larvas, acondicionados de forma adequada. Entrega em Kg , conforme pedido semanal ou quinzenal.	600	Kg	R\$ 5,56	R\$ 3.336,00
53	TOMATE: Tomate de 1ª qualidade, colheita recente, grau médio de maturação, coloração e tamanho uniforme. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, lisos, firmes, brilhantes, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livre de enfermidades, insetos, parasitos, sujidades, resíduos de agrotóxicos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade, estando adequados para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Entrega em kg , conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.	500	Kg	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
54	TOMATE CEREJA: Tomate de 1ª qualidade, colheita recente, grau médio de maturação, coloração e tamanho uniforme. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, lisos, firmes, brilhantes, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livre de enfermidades, insetos, parasitos, sujidades, resíduos de agrotóxicos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade, estando adequados para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem resistente, transparente e atóxica, 1kg .	600	Kg	R\$ 13,19	R\$ 7.914,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

55	TEMPERO ALHO E SAL. Sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característicos. Sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, 300g . Apresentar maior proporção de alho (dobro da quantidade de sal). <u>A embalagem deverá apresentar rótulo com identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.</u>	200	kg	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
56	TEMPERO ALHO, SAL, COENTRO. Sem adição de corantes, conservantes, apresentando cor e odor característicos. Sem sujidades, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, 300g . Apresentar maior proporção de alho (dobro da quantidade de sal). <u>A embalagem deverá apresentar rótulo com identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.</u>	200	kg	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
57	QUEIJO TIPO MUSSARELA. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal, Estadual e/ou Municipal. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. <u>Apresentar amostra.</u>	450	Kg	R\$ 43,18	R\$ 19.431,00
58	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 a 500g do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal, Estadual e/ou Municipal. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 15 dias no momento da entrega. <u>Apresentar amostra.</u>	450	Kg	R\$ 24,00	R\$ 10.800,00
59	BEBIDA LÁCTEA. Bebida láctea com polpa de frutas sabor morango ou ameixa ou salada de frutas. Ingredientes: leite, açúcar, preparado da fruta, polpa de morango, espessante ácido láctico e demais ingredientes que não alterem o sabor e o valor nutricional do produto. Com registro no SIM, SISP, ou SIF/DIPOA. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem primária – saquinhos plásticos atóxicos, contendo peso líquido de 120g , e em embalagem secundária. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 30 dias) e peso líquido, nº de registro no CIF. <u>Apresentar amostra.</u>	8000	Garrafa (120g)	R\$ 2,56	R\$ 20.480,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

60	<p>BEBIDA LÁCTEA. Bebida láctea com polpa de frutas sabor morango ou ameixa ou salada de frutas. Ingredientes: leite, açúcar, preparado da fruta, polpa de morango, espessante ácido láctico e demais ingredientes que não alterem o sabor e o valor nutricional do produto. Com registro no SIM, SISP, ou SIF/DIPOA. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem primária – garrafa plástica atóxica, contendo peso líquido de 900g, e em embalagem secundária. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 30 dias) e peso líquido, nº de registro no CIF. <u>Apresentar amostra.</u></p>	1000	Garrafa (900g)	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
61	<p>LEITE PASTEURIZADO. Leite líquido integral, pasteurizado, embalagem plástica, atóxica, contendo 1 litro do produto. Sem adição de aditivos químicos. Embalagem resistente e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade, informações nutricionais e com registro de Inspeção Federal, Estadual e/ou Municipal. Data de validade com prazo mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. <u>Apresentar amostra.</u></p>	1000	litros	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
62	<p>PÃO CASEIRO DE TRIGO. Pão caseiro comum, 60g cada, fresco, de boa qualidade com miolo macio. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados em sacos plásticos atóxicos, pronto para o consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade. <u>Apresentar amostra.</u></p>	12000	UN	R\$ 2,11	R\$ 25.320,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 563.576,40 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</p>					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 005/2024

OBJETO: Constitui objetivo desta licitação, o credenciamento, visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de passagens para transporte rodoviário intermunicipais e interestaduais objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Érico Cardoso/Ba, bem como, Eventual e futura aquisição de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, em caráter assistencial, incluindo reserva, marcação e remarcação de bilhetes para a Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso/Ba.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 005/2024.

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
53.807.890 WELLESLEY SOUZA OLIVEIRA	53.807.890/0001-04
JOTAMAR - COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	14.378.830/0001-61
JAOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	00.070.305/0001-70

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
53.807.890 WELLESLEY SOUZA OLIVEIRA	53.807.890/0001-04
JOTAMAR - COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	14.378.830/0001-61
JAOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	00.070.305/0001-70

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 21 de fevereiro de 2024.



Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Processo administrativo nº 206/2023

Pregão Eletrônico nº 037/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

- 1- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 138.151,52 (Cento e Trinta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
- 2- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 100.121,50 (Cem Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos);
- 3- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** lote nº 03, no valor de R\$ 45.506,79 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos);
- 4- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** lote nº 04, no valor de R\$ 227.565,91 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos);
- 5- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** lote nº 06, no valor de R\$ 1.605,27 (Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos);

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Quanto ao lote nº 05, acolho o pronunciamento da assessoria jurídica e adoto os fundamentos como razão de decidir, ao passo que revogo o LOTE nº 05, conforme decisão administrativa publicada no diário oficial do município no dia 19/02/2024.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 21 de fevereiro de 2024.


Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua da Paróquia, s/n, Centro Érico Cardoso-Ba, CEP: 46.180-000 leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas na contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados, mediante condições estabelecidas no presente termo.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 12h00m do dia 27/02/2024.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
 E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE Nº (77) 99141-924
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

II. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

III. OBJETO: É contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO POR CONTA	VALOR TOTAL
- Prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.	Recebimento de 2.800 a 3.000 contas por mês	R\$:	R\$:

V. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até às 12h00m do dia 27/02/2024 na sede do SAAE, situado na Rua da Paróquia, s/n, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacao.saae.ec@gmail.com

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VI. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao.saae.ec@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacao.saae.ec@gmail.com (Caso não receba o e-mail de confirmação de recebimento do e-mail, recomendamos que ligue no telefone (77) 99141-9924 NILTON CESAR DO AMARAL - Agente de Contratação).

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, esta Autarquia utiliza o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA, que é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 21 de fevereiro de 2024.

Nilton Cesar do Amaral
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
 E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE Nº (77) 99141-924
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1 – DO OBJETO

1.1. É contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO POR CONTA	VALOR TOTAL
- Prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.	Recebimento de 2.800 a 3.000 contas por mês	R\$:	R\$:

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso, Estado da Bahia, é uma Autarquia Pública que visa à prestação de serviço essencial para os seus clientes, diante





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

da suma importância do trabalho prestado, o SAAE vem através dessa Dispensa de Licitação visando à contratação de uma instituição bancária para recebimentos das contas de água, o que proporcionará uma maior facilidade aos usuários do serviços prestado por essa Autarquia.

2.2 – A proposta deverá atender aos requisitos acima, devendo constar da mesma o valor unitário e total de cada item.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNI. GEST.	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ORGAO	009 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNI. ORÇ.	21 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
AÇÃO	2.063 – Reforma e Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO	339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica
FONTE	50 – Receita própria Adm. Indireta

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência até o dia 31/12/2024.

5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O serviço deverá ser iniciado pela CONTRATADA, em prazo não superior a 7 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser realizado conforme o exposto neste edital;

5.2. - Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2. - Efetuar o pagamento, na forma ajustada no Instrumento do Contrato;

6.3. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

- 7.1. - Deverá Comunicar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Érico Cardoso - BA qualquer anormalidade e carácter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações;
- 7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.
- 7.5. A licitante vencedora se obriga a prestar contas diárias dos recebimentos dos valores oriundos ao SAAE.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Portaria nº 02 de 10 de abril de 2023, fica designado o Servidor, Sr. ADENILSON AMARAL SILVA, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado por esta Autarquia.

9 - DAS SANÇÕES

- 9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:
- 9.2.1- Advertência por escrito;
- 9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
- 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

9.2.4– Extinção do Contrato.

CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor do SAAE
Decreto nº 021/2021





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

1.3. Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 013/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta referente à dispensa para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO POR CONTA	VALOR TOTAL
- Prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade	Recebimento de 2.800 a 3.000 contas por mês	R\$:	R\$:





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.			
---	--	--	--

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação Nº 013/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, neste ato representada por _____ (*qualificação:
nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital
de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 013/2024 e no inciso VI do art. 68 da
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis
anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da instituição





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL:
SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a **O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua da Paróquia, s/n, Centro Érico Cardoso-Ba, CEP.: 46.180-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, aqui representado pelo Diretor, Sr. CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF 191.079.298-54, residente e domiciliado no Povoado de Barra de Cima, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA, e, do outro lado a instituição....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av..... nº – Bairro, aqui representada por(qualificar), adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 -É contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO POR CONTA	VALOR TOTAL
- Prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas oriundas de consumo de água potável, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Érico Cardoso – BA, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados.	Recebimento de 2.800 a 3.000 contas por mês	R\$:	R\$:

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL:
SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ORGÃO	009 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNI. ORÇ.	21 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
AÇÃO	2.063 – Reforma e Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO	339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica
FONTE	50 – Receita própria Adm. Indireta

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$, que será pago mensalmente conforme a quantidade de contas recebidas no mês, devendo o pagamento ser realizado até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, mediante apresentação da nota.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na prestação dos serviços;
- b) - O não cumprimento das obrigações;

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL:
SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31/12/2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 009/2024 na Dispensa de Licitação nº 013/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL:
SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, ___ de _____ de 2024.

.....
CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
DIRETOR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EXTRATO CONTRATO Nº 039 - A/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: BRUNA ALVES DE SOUZA ME. CNPJ: 26.176.661/0001-66**, no valor global **R\$ 99.499,50 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024– Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.076 - Implantação do Ciclismo ao Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1076300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.079 - Implantação da Maratona Agua Quente no Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1079300015 33903000000 - Material de Consum

0000000000

Atividade/Projeto : 1.080 - Implantação e manutenção de campeonato de Futebol

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1080300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.081 - Implantação da Escola de Esporte

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1081300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.082 - Implantação e manutenção de Campeonatos e Jogos de Mesa

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1082300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.084 - Ações para promoções e resgates culturais

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1084300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.085 - Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1085300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.068 - Manutenção e Divulgação dos Pontos Turísticos no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2068300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.071 - Realização de Eventos e Deesfiles Cívicos

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2071300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada: **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EXTRATO CONTRATO Nº 039 - B/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA. CNPJ: 36.752.497/0001-41**, no valor global **R\$ 9.980,00 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.076 - Implantação do Ciclismo ao Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1076300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.079 - Implantação da Maratona Agua Quente no Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1079300015 33903000000 - Material de Consum

0000000000

Atividade/Projeto : 1.080 - Implantação e manutenção de campeonato de Futebol

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1080300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.081 - Implantação da Escola de Esporte

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1081300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.082 - Implantação e manutenção de Campeonatos e Jogos de Mesa

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1082300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.084 - Ações para promoções e resgates culturais

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1084300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.085 - Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1085300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.068 - Manutenção e Divulgação dos Pontos Turisticos no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2068300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.071 - Realização de Eventos e Deesfiles Cívicos

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2071300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada: **FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EXTRATO CONTRATO Nº 039 - C/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: Pas Classique E-Commerce Vestuários LTDA. CNPJ: 30.941.799/0001-81**, no valor global **R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 07 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.076 - Implantação do Ciclismo ao Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1076300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.079 - Implantação da Maratona Agua Quente no Calendário Esportivo Municipal

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1079300015 33903000000 - Material de Consum

0000000000

Atividade/Projeto : 1.080 - Implantação e manutenção de campeonato de Futebol

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1080300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.081 - Implantação da Escola de Esporte

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1081300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.082 - Implantação e manutenção de Campeonatos e Jogos de Mesa

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1082300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.084 - Ações para promoções e resgates culturais

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1084300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.085 - Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1085300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.068 - Manutenção e Divulgação dos Pontos Turisticos no Municipio

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2068300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.071 - Realização de Eventos e Deesfiles Cívicos

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2071300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada: **Pas Classique E-Commerce Vestuários LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 002-J/2024 - Processo Administrativo nº 002/2024, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **FRAGAMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.917.978/0001-49, representada neste ato pelo médico Rafael Novais Fraga, residente na Rua Urbino Viana, nº 388, Bairro Jardim Educador, Paramirim/BA. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.** Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) amortizável mensalmente. Data da Assinatura: 31/01/2024. Vigência: Até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D25-EFC2-C469-173F-9298> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D25-EFC2-C469-173F-9298



Hash do Documento

2a0e4f4586e04d316dde799c405efd2d110e4260b887be50574391ec4352a82b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2024 17:20 UTC-03:00